

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Eduardo Vieira Carniele

Judicialização da Política
Uma Análise da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal
sobre a Participação da Comunidade de Intérpretes da Constituição
nos Processos de Fiscalização Abstrata de Normas

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Teoria de Estado e Direito Constitucional.

Orientadora: Prof^a. Gisele Guimarães Cittadino

Rio de Janeiro
Abril de 2006



Eduardo Vieira Carnele

Judicialização da política: uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a participação da Comunidade de intérpretes da Constituição nos processos de fiscalização abstrata de normas

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof^a. Gisele Guimarães Cittadino
Orientadora
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Florian Fabian Hoffmann
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. Joaquim Leonel de Rezende Alvim
Departamento de Direito – UFF

Prof. João Pontes Nogueira
Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de Ciências
Sociais - PUC-Rio

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2006

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e da orientadora.

Eduardo Vieira Carnele

Advogado. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Ficha Catalográfica

Carnele, Eduardo Viera

Judicialização da política: uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a participação da comunidade de intérpretes da constituição nos processos de fiscalização abstrata de normas / Eduardo Viera Carnele ; orientadora: Gisele Guimarães Cittadino. – Rio de Janeiro : PUC, Departamento de Direito, 2006.

105 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui referências bibliográficas.

1. Direito – Teses. 2. Direito constitucional. 3. Judicialização da política. 4. Expansão do poder judiciário. 5. Interpretação constitucional. 6. Poder judiciário e questões políticas. 7. Democracia e poder judiciário. 8. Dworkin, Ronald. 9. Habermas, Jürgen. 10. Comunidade de intérpretes da constituição. I. Cittadino, Gisele Guimarães. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Para meu avô, José Merçon Vieira, e minha mãe,
Maria das Graças Vieira Carniele, pela confiança
e apoio.

Agradecimentos

Ao encerrar este trabalho, quero manifestar minha gratidão às instituições e pessoas que contribuíram para sua realização.

Começo pela minha família. A Maria das Graças Vieira Carniele, pela educação e incondicional apoio em todos os momentos. Sou grato também a meus irmãos, Alexandre e Raquel, e a meus avós, José e Genilda, pela confiança que depositam em mim.

Aos amigos, a começar pelo casal Jean Calmon e Mariana Pimentel, amigos de todas as horas e grandes incentivadores deste desafio. Agradeço pela acolhida que ambos me deram no Rio de Janeiro. Da mesma forma, agradeço aos amigos Leonardo Gabrieli, Jennifer Satiko, Jussara Pimentel, Krishnamurti Jareski, Gustavo de Jesus e André Klewer, bem como a todos os colegas da Pós-Graduação, pelo excelente convívio nestes anos.

Aos professores da PUC-Rio, especialmente a Florian Fabian Hoffmann, pelas valiosas sugestões na defesa de projeto, e a Gisele Guimarães Cittadino, cujas lições me despertaram para o tema. Ao Professor da Universidade Federal Fluminense Joaquim Leonel de Rezende Alvim, pela leitura atenta do original.

Aos funcionários Marcos, Cármen e Anderson.

Agradeço, por último e com não menos relevância, à PUC-Rio e ao CNPq, que ofereceram o apoio institucional necessário para a realização deste trabalho.

Resumo

CARNIELE, Eduardo Vieira; CITTADINO, Gisele Guimarães (orientadora). **Judicialização da Política: uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a participação da comunidade de intérpretes da Constituição nos processos de fiscalização abstrata de normas.** Rio de Janeiro: 2006. 105p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Nas democracias contemporâneas, é notável a presença do Poder Judiciário e dos Tribunais Constitucionais na tomada de decisões que potencialmente dizem respeito a todos os integrantes de uma comunidade política. No Brasil, este fenômeno, designado por judicialização da política, fortaleceu-se com a promulgação da atual Constituição, que, além de ampliar as possibilidades interpretativas, aumentou sobremaneira a importância do Supremo Tribunal Federal nos processos de fiscalização abstrata de normas. Para analisá-lo, que põe em tensão “Estado de Direito” e “Democracia”, utiliza-se do debate teórico entre a perspectiva substancialista de Dworkin, acerca da democracia e do *Judicial Review*, e do procedimentalismo de Habermas, cuja ênfase no processo democrático resulta na defesa do Judiciário como protetor das condições necessárias à manutenção da democracia. Habermas supõe o potencial racionalizador do diálogo com uma ampla comunidade de intérpretes da Constituição para se produzir decisões corretas. Assim, dada a premissa – expansão judicial no Brasil –, e a opção teórica que aposta no diálogo oriundo da esfera pública no processo de concretização dos dispositivos constitucionais, esta dissertação analisa como o constituinte brasileiro concebeu o STF e a forma de seu acesso, para depois verificar, por meio das respectivas decisões, se o STF adota uma orientação que privilegia ou não o diálogo emergente da esfera pública, notadamente através do reconhecimento da comunidade de intérpretes, para legitimar suas decisões.

Palavras-Chave: Judicialização da Política, Expansão do Poder Judiciário, Interpretação Constitucional, Poder Judiciário e questões políticas, Democracia e Poder Judiciário, Ronald Dworkin e Jürgen Habermas, Comunidade de Intérpretes da Constituição, Supremo Tribunal Federal, Controle de Constitucionalidade, Legitimidade Processual.

Abstract

Carniele, Eduardo Vieira; Cittadino, Gisele Guimarães (Advisor). **Judicialization of Politics: an analyse of Brazilian Supreme Court decisions about interpreters community of Constitution in judicial review.** Rio de Janeiro, 2006. 105p. Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica.

In contemporary democracies, it's notable the presence of Judicial Branch and Constitutional Courts taking decisions that potentially refers all whole members of a politic community. In Brazil, this phenomenon, called by "Judicialization of Politics", braced with the promulgation of the current Constitution. This Constitution, besides to amplify interpretative possibilities, increased the authority of "Brazilian Supreme Court" in judicial review. To analyse this phenomenon, that causes a shock between "Law State" and "Democracy", it takes theoretic debate among the substantialist perspective of Dworkin about democracy and Judicial Review and the procedimentalism of Habermas, whose emphasis in democratic process results in defense of Judicial Branch as guardian of necessary conditions for democracy maintenance. Habermas supposes rationalized potential of dialogue with a wide Constitution interpreters community to produce correct decisions. So, this premise – judicial expansion in Brazil – and this theoretic option that bets in dialogue derived from public sphere in the materialization process of constitutional dispositives, this dissertation analyses how Brazilian constituent conceived "Brazilian Supreme Court" and its access way, for after verify, through "Supreme Court" decisions, if this tribunal adopts an orientation that favour or not the emergency dialogue of public sphere, notably through recognition of interpreters community to legitimate its decisions.

Keywords: Judicialization of Politics, Expansion of Judicial Power, Constitutional Interpretation, Judicial Branch and Policies Questions, Democracy and Judicial Power, Ronald Dworkin e Jürgen Habermas, Interprets Community of Constitution, "Supremo Tribunal Federal", Judicial Review, Procedural Legitimacy.

Sumário

1. Introdução, 9

2. Democracia e Tribunais Constitucionais: um Diálogo entre Ronald Dworkin e Jürgen Habermas, 24
 - 2.1. Democracia e Tribunais Constitucionais em Ronald Dworkin, 26
 - 2.1.1. O Conceito Substancialista de Democracia Constitucional, 27
 - 2.1.2. Controle da Discricionariedade Judicial, *Judicial Review* e a Proteção dos Direitos Fundamentais, 33
 - 2.2. Democracia e Tribunais Constitucionais em Jürgen Habermas, 40
 - 2.2.1. Democracia Deliberativa, Espaço Público e Legitimidade do Direito, 41
 - 2.2.2. Tribunais Constitucionais e a Defesa do Procedimento Democrático em Jürgen Habermas, 52

3. O Supremo Tribunal Federal na Constituição de 1988, 61

4. O Supremo Tribunal Federal e a Configuração do Sistema de Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade Brasileiro, 75

5. Conclusão, 94

6. Referências, 101